



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO, DO ÓRGÃO ESPECIAL E DA SEÇÃO
ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS COLETIVOS**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2.711, DE 9 DE JUNHO DE 2025.

Referenda o [Ato TST.GP n.º 217, de 29 de abril de 2025](#), que indica os Excelentíssimos Senhores Ministros Sergio Pinto Martins e Antônio Fabrício de Matos Gonçalves para participarem, como representantes do Tribunal Superior do Trabalho, na condição de observadores, da 113ª Conferência Internacional do Trabalho da Organização Internacional do Trabalho – OIT, a realizar-se no período de 2 a 13 de junho de 2025, na cidade de Genebra – Suíça.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em Sessão Ordinária realizada na modalidade virtual no período de 30 de maio a 6 de junho de 2025, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Presidente do Tribunal, com a participação do Excelentíssimos Senhores Ministros Mauricio José Godinho Delgado, Vice-Presidente do Tribunal, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Lelio Bentes Corrêa, Dora Maria da Costa, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Kátia Magalhães Arruda, Amaury Rodrigues Pinto Junior, Alberto Bastos Balazeiro, Morgana de Almeida Richa, Sergio Pinto Martins e Liana Chaib e do Excelentíssimo Senhor João Batista Machado Junior, Subprocurador-Geral do Trabalho,

considerando o contido no Processo Administrativo nº TST-PA - 1154-57.2025.5.00.0000,

RESOLVE

Referendar o [Ato TST.GP n.º 217, de 29 de abril de 2025](#), praticado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Tribunal, nos seguintes termos:

[“ATO TST.GP Nº 217, DE 29 DE ABRIL DE 2025.](#)

Indica os Excelentíssimos Ministros Sergio Pinto Martins e Antônio Fabrício de Matos Gonçalves para participarem, como representantes do Tribunal Superior do Trabalho, na condição de observadores, da 113ª Conferência Internacional do Trabalho da Organização Internacional do Trabalho – OIT, a realizar-se no período de 2 a 13 de junho de 2025, na cidade de Genebra – Suíça.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Órgão Especial,

considerando a 113ª Reunião da Conferência Internacional do Trabalho da Organização Internacional do Trabalho – OIT;

considerando o constante do Ofício SEI n.º 25704/2025/MTE, de 9 de abril de 2025, do Ministério do Trabalho e Emprego; e

RESOLVE

Indicar os Excelentíssimos Ministros Sergio Pinto Martins e Antônio Fabrício de Matos Gonçalves para participarem, como representantes do Tribunal Superior do Trabalho, na condição de observadores, da 113ª Conferência Internacional do Trabalho da Organização Internacional do Trabalho – OIT, a realizar-se no período de 2 a 13 de junho de 2025, na cidade de Genebra – Suíça.

Publique-se.”

Publique-se.

MAURICIO GODINHO DELGADO

Ministro Vice-Presidente no exercício da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.